



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.380/16;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso XIX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre pedido de parâmetros para fixação de verba de natureza indenizatória, em razão do exercício de atribuições e substituição nas funções previstas no artigo 127, incisos III e IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 11122021, que a presidirá;
2. Dr. Antônio Silvano Rodrigues Mota, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 34703021; e
3. Dr. Ivan Barreira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 132514021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS